

O PAPEL DO ESTADO NA POLÍTICA EXTERNA BRASILEIRA

Márcio Guimarães

RESUMO

O objetivo do trabalho é buscar compreender as razões da criação do Conselho Regional de Defesa Sul-Americano como base de um sistema de segurança regional seus efeitos sobre a integração, a partir dos objetivos da política externa brasileira. Nesse sentido, procede-se à análise da criação de um sistema regional de segurança, o que faz desse fato um problema de pesquisa. Assim, as possibilidades de cooperação institucional mediante a coordenação das políticas de defesa dos Estados em um cenário anárquico e restritivo do sistema.

Palavras-chave: Conselho Regional de Defesa Sul-Americano. Sistema de segurança regional. Política externa brasileira. Sistema regional de segurança.

ABSTRACT

The object of these paper is to understand the reasons for the creation of the *South American Defence Council* as the basis for a regional security system their effect on integration, from the Brazilian foreign policy objectives. In this sense, it proceeds to the analysis of creating a regional security system, which makes this fact a research problem. Thus the possibilities institutional cooperation through the coordination defense policies of states in an anarchic setting and restrictive system.

Key-words: South American Defence Council. regional security system. Brazilian foreign policy. regional security system.

1 INTRODUÇÃO

O Estado brasileiro, desde a ascensão do governo Lula, tem se pautado pela retomada da idéia de um projeto nacional, adaptado ao cenário da globalização, da relativização da soberania estatal, do papel interno cada vez mais importante de atores não-estatais da sociedade civil, e de atores não estatais no campo das relações exteriores. Nesse sentido, num crescente cenário de instabilidade securitária, econômica e de desigualdade entre os atores estatais, o papel do Estado nacional continua a ser central para a efetivação de políticas públicas, dentre elas, a atividade diplomática.

Neste sentido, o problema de pesquisa que o artigo buscará analisar é o seguinte: Por quê o Estado brasileiro busca a integração regional como a estratégia política mais importante para sua atividade diplomática, no campo da segurança regional ? A resposta está no estabelecimento de uma relação causal entre as prioridades da atuação do Estado na política externa e seus efeitos concretos de uma política de defesa para a retomada e consolidação de um projeto nacional de desenvolvimento de caráter distributivo e democrático,

para todos os setores da sociedade civil brasileira. O papel de um *Estado Logístico*¹ na visão do historiador Amado Cervo tem sua relação com as estratégias de cooperação no campo da segurança regional, o qual tem um papel fundamental e indutor em relação à iniciativa do poder público enquanto agente indutor tanto em políticas domésticas quanto exteriores, para estabelecer o projeto de desenvolvimento nacional e sua relação com a política externa brasileira.

As unidades políticas, nesse contexto, buscam, no campo da segurança internacional, a partir de suas políticas exteriores de defesa (forças armadas), como objetivo estratégico, militar, político e diplomático a preservação de sua existência, representado pela independência nacional, como o mínimo a se esperar que assim o seja pelo ordenamento jurídico internacional onusiano², garantidor, em tese, desde o final da Segunda Guerra, da independência dos Estados – membros da comunidade de nações.

Garantida a sobrevivência enquanto ator estatal, representada pelo poder que melhor caracteriza um Estado desde o século XVI - a *soberania*³ - as unidades com potencialidade de utilização de seus recursos culturais, naturais, econômicos e tecnológicos a fim de convertê-los em realidade de recursos de poder político buscam a maximização desse poder e mesmo, as mais capacitadas, a própria dominação do sistema⁴.

Isto tem reflexos sobre a possibilidade de cooperação entre os atores, uma vez que em um ambiente competitivo, no qual se busca garantir determinados objetivos estratégicos e de segurança sob a perspectiva do Estado-nação, o que pode estabelecer os limites em termos de geração de consenso necessário para se propor coordenação, cooperação ou mesmo

¹ Estado Logístico é aquela forma de Estado que não se caracteriza pelo estrito liberalismo econômico, mas que busca ser um ator indutor do desenvolvimento da sociedade, mediante políticas públicas que conduzam à soberania na condução da política macroeconômica, industrial, comercial e financeira, mediante incentivos fiscais, possibilitando, assim, movimentar recursos internos para dar consistência a uma política externa soberana e afirmativa.

² A Carta da ONU estabelece a igualdade entre os Estados, o respeito à soberania e independência, bem como a auto-determinação dos povos. No entanto, o seu Conselho de Segurança, em que pese o plano formal e jurídico de garantia de ausência de hierarquia entre os Estados, tem procedido como verdadeira instituição legitimadora da desigualdade entre as nações, conforme seu papel desempenhado no pós-Guerra Fria enquanto estrutura hegemônica dos principais atores, conforme as intervenções nas guerras locais nas quais os EUA, China e Rússia, encontram-se envolvidos, e que violam o direito internacional público clássico.

³ O tratado de Westphalia, de 1648, que estruturou a ordem européia após os conflitos internacionais no continente, legitimou, pela primeira vez, a igualdade e independência jurídica entre os Estados-nações que se formavam no curso do capitalismo mercantil, quando se estabelecia, pela primeira vez na história, um sistema *inter* nações. A partir dele, pode-se considerar que o sistema pós-napoleônico inaugurado com a Santa Aliança de 1815, bem como o sistema das Liga das Nações – Tratado de Versailles, pós-Primeira Guerra (1914-18) e, enfim, o sistema ONU (1945), seriam o aprofundamento daquele marco histórico, no qual o direito internacional deve ser compreendido, ou seja, como fator de legitimação do poder dos Estados mais poderosos, que criaram um sistema formal de igualdade para atender a seus cálculos de poder. Desse modo, é na atual reformulação da nova ordem, que busca conferir aos EUA uma posição central entre um condomínio de unidades com maior poder no sistema, que deve ser enquadrado o discurso da igualdade, soberania (independência) e democratização das relações internacionais.

⁴ O raciocínio apresentado por Samuel Pinheiro Guimarães a respeito da importância das estruturas de poder e das iniciativas em todos os campos das relações internacionais pelos EUA, ilustra tal comportamento realista.

integração entre agendas diplomáticas, ainda mais no caso do sensível campo da segurança, por ser esta o núcleo em torno do qual se defende o direito à soberania inalienável no campo militar, policial, econômico e jurídico, que são os vetores pelo qual se pode exercer uma capacidade de coerção legítima dentro de um Estado territorial.

Para Max Weber⁵, na clássica obra *Economia e Sociedade*, é justamente esse poder de coerção (“violência”, desde que legítima dos órgãos policiais e forças militares), representado em última instância pela soberania, que distingue o Estado das demais formas de organização social. Autores da vertente neoclássica do realismo, os fatores domésticos (internos) são uma dimensão de análise que tem valor explicativo para a compreensão de determinados fenômenos da política internacional⁶.

Conforme um dos seus representantes, Randall Schweller, algumas questões são levantadas por outros autores para entender como agem os estados: em que condições as nações expandem seus interesses políticos no exterior?⁷; qual é a relação entre o comportamento externo de uma nação e sua mobilização interna⁸; como as elites políticas percebem e pensam a respeito do poder na política internacional?⁹, como os estados avaliam e se adaptam a mudanças no seu poder relativo? ; como os países respondem às ameaças e oportunidades em seu ambiente externo, e como diferentes tipos de estados respondem de diferentes formas? ; enfim, o que explica a variação nas estratégias de alianças estatais e suas escolhas por balanceamento, recusa em pertencer à alianças, ou passar a responsabilidade de algumas responsabilidades de determinadas ações políticas para outros estados?¹⁰. Assim, políticas públicas, de Estado, como as relações exteriores (diplomacia/política externa) e política de segurança externa e de defesa são a expressão máxima da soberania, da independência e da auto-determinação de um povo e de sua organização social conhecida como Estado-nação.

⁵ Para o eminente pensador alemão, a melhor conceituação do Estado é a seguinte: “*uma comunidade humana - povo-conjunto de cidadãos - que dentro de um determinado território, reivindica para si o monopólio da violência - física ou psíquica, legítima e legal - submetido, portanto, ao Direito e à Constituição*” (WEBER, *Economia e Sociedade*).

⁶ Esta visão, ainda que oriunda do neorealismo, não é a dimensão de análise privilegiada por Kenneth Waltz, que está mais interessado em estudar a estrutura anárquica e a distribuição de capacidades entre as unidades estatais. Contudo, afirma Randall Schweller, a análise que Waltz faz da estrutura do sistema internacional é importante na medida que estabelece um conjunto de condições que constroem ou limitam a ação das unidades sendo, portanto, incorporada no estudo feito por autores neoclássicos. Ver p.317-322, do artigo “Progress in International Relations Theory – The Progressiveness of Neoclassical Realism”.

⁷ O autor menciona que esta questão é feita por Fareed Zakaria, na obra “Wealth to Power: The Unusual Origins of America’s World Role”. Princeton, New Jersey: Princeton University Press, 1998.

⁸ Thomas J. Christensen, “Useful Adversaries: Grand Strategy, Domestic Mobilization, and Sino-American Conflict, 1947-1958 (Princeton University Press, 1996).

⁹ William C. Wohlforth, “The Elusive Balance: Power and Perceptions During the Cold War (Ithaca, NY: Cornell University Press, 1993).

¹⁰ Problemas levantados, respectivamente pelos seguintes autores neorealistas: Aaron Friedberg, Randall Scheller e Thomas Christensen, in: Progress in International Relations Theory – The Progressiveness of Neoclassical Realism”, notas 15 -17.

2 O BRASIL E AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS: A DIMENSÃO DA SEGURANÇA REGIONAL

Em todos os estudos sobre a dimensão securitária nas relações internacionais do Brasil, chama a atenção aquilo que os especialistas classificam como uma contradição na América do Sul, em especial no caso brasileiro: a “*paz violenta*”¹¹, pela qual um país de vocação pacífica em suas relações internacionais, com um entorno regional relativamente calmo em termos de ausência de hipótese de conflitos interestatais tradicionais – guerra – convive com alarmantes níveis de violência interna, representado pelo grave aumento da insegurança interna: homicídios, tráfico de armas e drogas, ausência do Estado em centros periféricos das grandes metrópoles, demandando das autoridades públicas medidas cada vez mais especializadas no combate à criminalidade.

Nesse sentido, qual seria a importância e mesmo a prioridade¹² de se pensar em uma política de defesa para um país que tem enormes carências nos campos da geração de empregos, saúde e educação, os três fatores apontados como capazes de eficaz combate aos problemas estruturais da segurança pública no longo prazo? A fim de responder a esta questão, devemos pensar que as políticas públicas de um Estado – da segurança externa à interna, não podem ser dissociadas dos aspectos que as aproximam: no caso, as denominadas novas ameaças como contrabando de drogas e armas e sua ligação com atores não-estatais (narco-guerrilhas e grupos paramilitares) que se utilizam do financiamento ilícito para suas operações. Assim, problemas tipicamente de segurança interna contam com uma interface no campo das relações exteriores de um país.

A importância de um estudo de política internacional relativo ao Brasil e ao futuro da integração sub-regional merece atenção especial não só da academia brasileira, mas dos responsáveis pelo processo de tomada de decisões em termos de políticas públicas. A relevância do CDS/UNASUL¹³ para o Brasil vai além da percepção de ameaças tradicionais inter-estatais (de natureza bélica), na medida em que existem ameaças de cunho político à integração, tanto do ponto de vista das unidades da região como externa a elas. Assim, a busca de um sistema de segurança regional visa proteger o interesse político do Brasil em garantir o espaço econômico, de mercado, de infra-estrutura que a América do Sul representa. É nesse sentido que a região resulta no objetivo central da diplomacia, a qual busca com a liderança sul-americana, recursos de poder para uma melhor inserção internacional, qual seja, a de obter uma posição maior na escala de poder.

¹¹ MARES, David. (2001). *Violent Peace: militarized interstate bargaining in Latin America*. New York, Columbia University Press.

¹² Na hipótese de maior investimento no campo da defesa, hoje comprometido com aproximadamente 80% do orçamento com inativos e previdência social, segundo aponta Eugênio Diniz (DINIZ, 2008, Defesa, Orçamento e Projeto de Força, 32º Encontro Anual da Anpocs, GT 23: Forças Armadas, Estado e Sociedade!), necessariamente haveria transferência de dotação dos Ministérios da Educação e Saúde – prioritários para o desenvolvimento do país – para o Ministério da Defesa, o que é impensável na atual conjuntura política nacional. Ver também fonte legal que o autor cita: Fonte: Lei nº 11.647 de 24 de março de 2008 – LOA, disponível em www.planejamento.gov.br/secretaria.

¹³ Respectivamente, Conselho Sul-Americano de Defesa e União Sul-Americana de Nações.

Ocorre que nas atuais conjuntura internacional e regional, caracterizadas pelo aumento das tensões no campo da segurança, a institucionalização de mecanismos de coordenação das políticas de defesa dos estados sul-americanos seria uma resposta política eficaz aos desafios da integração, fazendo com que os objetivos de baixo perfil e pacifismo da diplomacia brasileira não ignorem a importância do vetor da segurança com dissuasão. Mas quais são estes desafios?

A despeito do tão propalado argumento do baixo grau de conflitos interestatais no sub-continente, existe a percepção de que coexistem tradicionais ameaças estatais localizadas, representadas pela potencialidade de eclosão de guerras de tipo local entre Estados com problemas históricos e, portanto, estruturais, tais como: fragilidade das instituições governamentais, exclusão social, precário desenvolvimento econômico e precariedade da presença estatal em termos de ofertas de políticas públicas de saúde, infra-estrutura, emprego e segurança.

Tais fatores, aliados ao histórico de regimes autoritários e aos conflitos fronteiriços que são heranças do processo de desintegração dos vice-reinados hispânicos, por um lado, e da formação de Estados agrários e liberais-oligárquicos (Equador, Peru, Colômbia, Bolívia e mesmo Venezuela); por outro lado, as situações acima elencadas geram grave problema de segurança, tanto para os próprios estados como para seus cidadãos (segurança humana) como também refletem-se sobre a imensa fronteira centro-oeste e norte do Brasil com a região andino-amazônica.

Por seu turno, as ameaças não-estatais¹⁴, próximas, geograficamente, à área sensível do território nacional brasileiro, são resultado, em parte, das características da formação histórica dos estados hispânicos no sub-continente como também da forma de desenvolvimento dependente que países como Colômbia, Equador e Bolívia, por exemplo, tiveram nas últimas décadas, caracterizados por economias de enclave (dois primeiros casos) ou pela economia agrária com baixo valor agregado (caso boliviano). Nesse contexto mais amplo é que devem ser compreendidos fenômenos que vão dos grupos internos que buscam maior autonomia na Bolívia ao problema do narcotráfico nas selvas colombianas, associado aos grupos paramilitares e seus efeitos para a eficácia do projeto político de integração sul-americana

Tais situações, já não tanto devidas ao *path dependence* (trajetória histórica estrutural de dependência e fragilização desses estados periféricos), mas às opções pelo modelo neoliberal de inserção subordinada ao sistema econômico mundial, bem como à subordinação diplomática à política internacional das grandes potências (aqui representada tanto pela aliança bilateral dos Estados Unidos com a Colômbia como pela concepção estadunidense de segurança hemisférica). O projeto diplomático brasileiro - de longo prazo - visa criar uma rede de infra-estrutura que possibilite estreitar laços comerciais e políticos - objetivos explícitos pela recém criada Unasul. Nesse sentido, não se pode deixar de pensar na importância de um fórum político de coordenação de políticas de segurança e defesa entre os atores regionais comprometidos com um projeto de integração, cujo eixo político da iniciativa é o governo brasileiro.

¹⁴ Novos temas: a securitização das agendas dos crimes trans-fronteiriços, meio - ambiente, direitos humanos, narcotráfico conexo com comércio ilegal de armamentos, biopirataria, migrações decorrentes de guerras civis.

Assim, no contexto de revalorização da indústria nacional da defesa e do papel das Forças Armadas, representadas por iniciativas políticas expressa em documentos como a Estratégia Nacional de Defesa e a edição do decreto presidencial sobre mobilização nacional¹⁵, ganha importância analisar as motivações políticas da propositura, pelo Brasil, do Conselho de Defesa Regional Sul-Americano, criado em dezembro de 2008.

O estabelecimento de uma agenda política de defesa regional passa, portanto, a ser um fator político a ser considerado na medida em que se busca a constituição de um espaço regional de atuação do Estado brasileiro em suas relações exteriores, buscando compreender por que o Brasil propôs a criação da Unasul com um Conselho de Defesa Regional Sul-Americano como órgão de concertação e/ou coordenação de políticas de defesa?

Esta questão conduz à duas *hipóteses centrais*: 1) os constrangimentos externos de segurança representados pela liderança dos EUA mediante a guerra ao terror¹⁶ aceleram a conformação de um Conselho de Defesa como alternativa institucional à política de segurança hemisférica norte – americana e potencial catalisador da integração sul-americana representados pela recém - criada Unasul¹⁷; 2) a vontade política brasileira de liderar o processo de integração regional, o que implica incorporar a coordenação de políticas de defesa dos atores sul-americanos mediante mecanismo institucional previsto nos marcos da Unasul, com vistas à manutenção de uma zona de paz, estabilidade democrática, de desarmamento e medidas de confiança e transparência e redução de assimetrias entre os sistemas de defesa de seus membros¹⁸.

O realismo, ao tratar de alguns conceitos caros às tradições hobbesiana e maquiaveliana, aborda o *medo*, a *auto-ajuda* e a *maximização de poder* nas relações políticas entre as unidades do sistema internacional. Nesse contexto, os primeiros dois níveis de análise (ou imagens), que consistem na análise de como se comportam os indivíduos (grupos políticos de tomadores de decisão em vista da estratégia de política exterior de um Estado)¹⁹ e as unidades, são

¹⁵ Decreto nº 6592/2008.

¹⁶ Como indicadores temos a guerra movida pela coalizão da OTAN, liderada pelos EUA, contra a Iugoslávia, no caso do Kosovo e o acordo político de Rambouillet. No mesmo sentido, a guerra ao Iraque, promovida pelos Estados Unidos, a partir de 2003. Estes fatos ilustram a existência de um estado de “guerra permanente”, mediante a utilização do terrorismo como uma nova ameaça aos interesses de segurança da potência hegemônica do sistema. Algumas pesquisas apontam para a tese da ‘maldição dos recursos naturais’, como bem vem pesquisando, em seu estudo, o cientista político Lucas Kerr de Oliveira, quando ressalta que a recém-descoberta de petróleo na camada de pré-sal, na bacia petrolífera do sudeste brasileiro, teria o volume de petróleo equiparável ao existente no Iraque.

¹⁷ União dos Estados Sul-Americanos, criada em 23 de maio de 2008, na reunião de chefes de Estado da América do Sul, em Brasília.

¹⁸ Em 16 de dezembro de 2008, na Costa do Sauípe, Bahia, em reunião extraordinária da Unasul, os chefes de estado sul-americanos decidiram pela formalização da criação do Conselho de Defesa, que pelo disposto no seu art. 1º será uma instância de consulta, cooperação e coordenação em matéria de defesa, em harmonia com o disposto nos arts. 3º, alínea “s”⁴, alíneas “a” e “b” e 5º, e 6º, do Tratado Constitutivo da Unasul, esta criada no primeiro semestre de 2008.

¹⁹ É neste sentido que importa não apenas descrever, mas também entender como interagem os atores domésticos que formulam políticas públicas voltadas para a ação externa de um país. Tradicionalmente, temos os grupos políticos que representam determinadas forças sociais dominantes (elites), promovendo, institucionalmente e dentro do jogo democrático, os interesses de grupos industriais e financeiros no exterior, em se tratando o país de um Estado

privilegiados na construção das problematizações e de suas hipóteses. Por esta razão, a estrutura anárquica e conflitiva do sistema internacional é uma variável independente ou causa originária de toda estratégia de política exterior de uma unidade estatal contemporânea - uma vez que o próprio sistema, formado pelas unidades estatais, cria uma estrutura assimétrica que tem seus impactos sobre os países.

Contudo, para o objeto de estudo do conselho de defesa sul-americano, a política externa brasileira não é um simples resultado automático destes constrangimentos estruturais dados pelo sistema, tais como a estratégia de política de segurança hemisférica norte-americana, assim como pela estrutura desigual de poder que diferencia os atores segundo a acumulação de capital e tecnologia no sistema econômico mundial. Pelo contrário, se as variáveis como elencadas acima são válidas como um grande roteiro explicativo, examinando-se a relativa autonomia de formulação de estratégias de países como o Brasil e seu entorno regional, percebem-se os objetivos gerais de tornar o país um ator relevante no sistema, bem como a instrumentalidade da integração regional dentro destes objetivos. Por tal razão, a política externa do Brasil pode ser considerada como uma variável independente, isto é, uma das causas prováveis da conformação de um sistema sub-regional de segurança.

Para esta discussão, existem pelo menos duas possíveis variáveis independentes:

1 - os objetivos políticos da diplomacia brasileira de consolidação de um processo de integração sul-americano, o que implica incorporar a questão da defesa, como forma de prover segurança e estabilidade política e institucional às unidades que conformam a Unasul, sob liderança brasileira.

2- os constrangimentos políticos à soberania das unidades impostos pela política de segurança hemisférica norte-americana para a América do Sul, mediante a estratégia de manutenção de sua hegemonia no campo da segurança na periferia do sistema internacional, com a utilização da guerra ao terror.

O exemplo da guerra contra à Iugoslávia, em meados dos anos 1990, no Kosovo, e a invasão e guerra do Iraque, a partir de 2003, ilustram esta estratégia. Sua ligação com a primeira variável é exposta com a tese da “maldição dos recursos naturais”, que envolve pensar tanto os recursos de biodiversidade da Amazônia brasileira e sul-americana, como da chamada “Amazônia azul”, na qual existem recursos marinhos dentro do mar territorial brasileiro, com riquezas minerais de interesse estratégico²⁰.

Em relação à primeira variável cabe explicar por que é importante a criação de um mecanismo institucional de coordenação de políticas de defesa das unidades sul-americanas sob o ponto de vista da agenda externa brasileira. As ameaças potenciais de atores estatais existem no plano sub-regional, o que afetaria a estabilidade das fronteiras norte e centro-norte, como

desenvolvido ou em desenvolvimento. Estes são, em síntese, os parlamentares, o Presidente e seus ministros. Com estes grupos interagem as burocracias ou estamentos previstos pela idéia de que um Estado racional necessita de grupos especializados tecnicamente para promover a eficiência e a racionalidade das decisões em suas respectivas áreas de atribuição: são eles os membros da carreira diplomática (Ministério de Relações Exteriores) e das Forças Armadas (sob o controle civil de Ministérios de Defesa).

²⁰ Isto está expressamente disposto, enquanto um princípio de política regional de defesa, no documento que institui o conselho de defesa, em seu art.3º, alínea “j”, que trata da defesa soberana dos recursos naturais das nações da Unasul.

a hipóteses de instabilidade institucional que conduzam ao separatismo boliviano, as ameaças não-estatais (narcotráfico, contrabando de armas, segurança humana) e conflitos inter-estatais no arco andino-amazônico²¹, gerando efeitos políticos nefastos sobre a liderança política brasileira no plano sub-hemisférico.

No plano da agenda doméstica, o Estado brasileiro vem se capacitando jurídica e administrativamente a fim de se reorganizar politicamente, o que gera a concepção de que políticas de segurança são políticas públicas. Neste sentido, temos os seguintes indicadores: o fortalecimento da política de defesa do Brasil, em vista dos acordos militares bilaterais recentes com os países vizinhos, no plano externo, e da reestruturação da política de defesa nacional representada pelo começo de uma efetividade política do Ministério da Defesa na gestão Nelson Jobim, enquanto locus de coordenação das diretrizes referentes à matéria de defesa. A edição da Estratégia de Defesa Nacional²² e do Sistema Nacional de Mobilização²³, bem como o significado estratégico-militar e político do recente acordo de cooperação de defesa entre Brasil e França²⁴, representam um esforço neste sentido. Desde que tais esforços obtenham o resultado esperado, ganha relevância uma análise comparativa entre efeitos práticos do recém criado Conselho Regional de Defesa em relação ao moribundo e ineficaz Tratado Interamericano de Assistência Recíproca, o TIAR²⁵.

Isto implica que a criação do conselho de defesa pode conduzir a um fórum ou mecanismo multilateral de resolução de conflitos e de prevenção das novas ameaças, sem esquecer que a proposta de sua criação é também uma resposta às necessidades de redefinição da política de defesa nacional, o que leva em conta as necessidades da indústria de defesa brasileira e do reaparelhamento das forças singulares em face das necessidades de defesa para o século XXI. Por fim, como variável dependente tem-se um processo de consolidação de um organismo regional, representada pela proposta de criação do Conselho de Defesa Sul-Americano o que, nos marcos da Unasul, pode, a partir da institucionalidade inter-governamental entre as unidades soberanas, chegar a um processo de supranacionalidade²⁶.

As ameaças inter-estatais, em que pese a baixa incidência de conflitos entre unidades na região, as hipóteses de guerra convencional de baixa intensidade não podem ser descartadas, entre os países vizinhos do Brasil, ainda que sua probabilidade de ocorrência não seja imediata. O Brasil busca manter relações pacíficas com todos em face de princípio constitucional e assenta sua estratégia de defesa numa combinação de balanceamento com os

²¹ Nesse sentido, os projetos políticos antagônicos da Colômbia e da Venezuela, a fragilidade política que pode conduzir à guerra civil e eventual desmembramento do Estado boliviano, rico em gás natural, que importa para os interesses de criação de um mercado em escala continental para os interesses econômicos do Brasil implicados pela IIRSA.

²² Decreto nº 6703/2008. Também denominada de Plano Estratégico de Defesa.

²³ Lei nº 11.631/2007 e Decreto nº 6592/2008.

²⁴ Decreto nº 6011/2007, que promulgou o referido acordo.

²⁵ Criado em 1947, no começo da guerra fria, visava a instrumentalizar, juridicamente, a estratégia regional de segurança hemisférica dos EUA. Em 1948, foi incorporado como o eixo do sistema normativo de segurança da OEA.

²⁶ Ver, sobre isto, o trabalho de Maria da Graça Hahn, sobre o papel político de criação de um tribunal do MERCOSUL. No art.3º, alínea L, o texto do acordo constitutivo do Conselho aborda os princípios da gradualidade e flexibilidade no desenvolvimento institucional da Unasul.

principais atores sub-regionais com uma dissuasão militar e, portanto, de caráter defensivo, visando à sobrevivência e à liderança regional. Daí que o país não pode prescindir de ser o ator fiador da estabilidade política regional, espaço de atuação que se abre em vista da *relativa* baixa prioridade da região para a política externa norte-americana. Esta liderança, todavia, não pode prescindir de o país ser dotado da maior capacidade combativa e coordenada de suas três forças militares, uma vez que eventual crise regional terá que contar com tropas sul-americanas, cuja maior representatividade deverá ser do país com maior peso político, diplomático e econômico.

Esta liderança almejada pelo país também traz desafios. Ela implica, em situações extremas, em enfrentar os custos políticos, econômicos e mesmo militares, de reestabelecer a ordem política e de segurança em eventual país ou países vizinhos vítimas de guerras civis ou de conflitos localizados entre dois ou mais países, no limite, deverá ser afiançado por uma força militar crível, proporcional ao peso político dos principais atores da região, sob pena de descrédito na capacidade de liderança política e de resolução de conflitos por parte do Brasil. Isto, longe de ser uma política agressiva ou militarista, está em ter uma visão real de como se estrutura a política mundial, eis que somente a diplomacia civil pode ser insuficiente para criar credibilidade necessária em cenários de crise, que não devem ser descartados a priori.

Ademais, com relação à política estadunidense, ainda que dispense menos atenção à região, se comparada com outros teatros estratégicos, não desconsidera que a América do Sul compreende a zona hemisférica na qual se localiza a base de poder dos Estados Unidos, região que se tem despertado pouco interesse deve-se, em parte, a tímida contestação à liderança hemisférica que a região oferece atualmente, bem como à habilidade da diplomacia brasileira em contornar crises locais e em garantir um ambiente estável para os investimentos da economia americana na região. No entanto, os Estados Unidos tem buscado em suas relações com a Colômbia, simbolizadas tanto a presença de bases neste país como do plano de ajuda, expandir sua presença militar em países na região, bem como tem estimulado o rearmamento chileno, uma sutil, embora concreta ação de contenção preventiva a uma futura expansão econômica, tecnológica e até militar do único ator sub-regional com potencial de desafiar, em termos políticos (e não militares) a liderança hemisférica dos Estados Unidos na sub-continente: o Brasil, justamente o país que se apresenta como o aliado estratégico e que possui uma vocação pacífica em suas relações internacionais.

Assim, uma tentativa brasileira de construir um sistema, ainda que institucionalmente flexível e que não comprometa a soberania das unidades, com a proposta do Conselho de Defesa, acaba por converter-se em uma alternativa que afeta os interesses de longo prazo dos Estados Unidos na região. Desse modo, caso o projeto brasileiro de integração de políticas de defesa, no contexto da integração sul-americana proposta pela Unasul, se concretize no médio prazo, a política de segurança hemisférica estadunidense acabaria afetada por uma estratégia sub-regional ousada, no sentido de que prescindiria dos Estados Unidos no jogo político sul-americano.

Tal estratégia do Brasil apresenta uma certa ambigüidade, na medida em que ao se apresentar como líder viável, afastando a interferência de Washington nos temas de segurança e defesa, Brasília estaria, ao mesmo tempo, se legitimando frente à Casa Branca enquanto ator regional com

credibilidade política para manter a estabilidade democrática e institucional da região. Assim, o país se credencia como responsável pela segurança do sub-continente, diminuindo a interferência militar, política e econômica da grande potência hemisférica nos assuntos sul-americanos.

Isto leva à questão de até que ponto isto é possível, devido a, pelo menos cinco situações envolvendo atores regionais de peso e o papel relativamente subordinado que nações como Uruguai, Paraguai e Bolívia teriam na integração regional sob a liderança brasileira. Os cinco fatores a que nos referimos são os seguintes: 1) o papel da Argentina em uma co-liderança; 2) a Venezuela enquanto ator que possa eventualmente disputar um papel de liderança nas questões de segurança do arco andino-amazônico; 3) a fidelidade do Chile e da Colômbia com o processo sul-americano de integração; 4) os projetos políticos diametralmente opostos destes dois últimos atores em relação ao movimento bolivariano da Venezuela e, por fim, 5) as disputas fronteiriças históricas entre os estados andinos.

Contudo, não se pode perder de vista que a viabilidade do Brasil poder ser o árbitro e líder sul-americano a partir de uma bem-sucedida integração política, militar e econômica passa pelo questionamento de em que medida poderá existir uma balança regional da qual o país faça parte e que favoreça sua liderança, ou, por outro lado, a possibilidade real de conformação de uma balança regional que busque um contrapeso a uma pretensão de liderança brasileira na América do Sul. A possibilidade de cooperação entre os atores no campo da segurança é um dos vetores pelo qual se pode exercer uma capacidade de coerção legítima dentro de um Estado territorial. Toda a cooperação ou mesmo integração deve preservar a soberania relativa entre as unidades e a definição da cooperação no campo militar pode gerar, desde logo, uma delimitação de atribuições que serão transferidas por um ente inter-estatal ou supranacional, que preserve a capacidade de cada ator estatal de formulação e implementação de suas políticas de defesa.

Em outras palavras, a integração – estágio mais avançado da cooperação inter-estatal, ou a simples coordenação de políticas – como ainda parece ser o atual estágio do Conselho Sul-Americano de Defesa – visa atribuir maior capacidade para cada unidade e não suprimi-la. É a partir desta análise que se pode pensar o paradigma realista para explicar a tentativa de integrar indústrias de defesa e de coordenar políticas soberanas neste campo da política exterior dos estados sul-americanos.

Sob este aspecto, ao longo de sua história de inserção no entorno regional, o Brasil tem estabelecido um sistema de balanceamento de poder sub-regional a partir de uma aliança informal com a potência hemisférica (Estados Unidos), a política externa brasileira baseou-se no estabelecimento de relações bilaterais com os países sul-americanos com os quais julgava ter maior recurso de poder. Isto tem levado à premissa de que existe a possibilidade de ser baixa a institucionalização de mecanismos regionais de cooperação e defesa no sub-continente, caso a retórica diplomática de institucionalização da Unasul e de seu corolário de segurança - o Conselho de Defesa - não ultrapassem o nível do discurso político-diplomático.

No entanto, na presente conjuntura de tensões que emergem na região, em virtude de projetos políticos excludentes²⁷, o Brasil, em suas relações com os demais países sul-americanos, com os quais percebe possuir maior capacidade relativa na distribuição de poder no sistema regional, poderia ser, no presente contexto, a principal causa da busca por alguma forma de institucionalização da cooperação securitária. Por isso ganha sentido o comportamento brasileiro que, se em passado recente²⁸, o país tinha como certo de que os custos da participação em mecanismos de cooperação em segurança com atores com recursos de poder igual ou menor excediam os benefícios²⁹, busca agora, justamente estreitar laços de cooperação com atores com igual ou menor distribuição de poder dentro do sub-sistema regional.

Isto pode significar uma inversão da equação política, ou seja, os benefícios da participação em mecanismo de segurança sul-americano, a partir de prioridades brasileiras na definição das ameaças e da redefinição da política de defesa se traduziria em benefícios (integração política, econômica e tecnológica) que excedem os custos (isolacionismo) pela não-participação. Uma vez que as ameaças relativamente comuns ao conjunto dos Estados sul-americanos são trans-fronteiriças, isto implica numa territorialidade que extrapola o âmbito bilateral, tais como: narcotráfico, crimes financeiros (evasão e sonegação fiscal), contrabando de armamentos e crimes ambientais. Assim, a ausência de uma cooperação multilateral regional institucionalizada não cria condições para um enfrentamento dos problemas da nova agenda de segurança e defesa.

Dessa maneira, o fato político da proposta de criação de um Conselho de Defesa regional, no contexto da busca de criação de um espaço político regional para a estratégia de inserção brasileira nas relações internacionais do século XXI, revela uma substancial mudança de perspectiva, demonstrando a importância do processo de integração regional para a diplomacia do país. Tal mudança reverte quase por completo as tendências históricas de olhar espaço sul-americano como um conjunto de unidades hispânicas e hostis ao projeto de um estado continental na região, matriz do projeto de desenvolvimento e de inserção internacional brasileira.

Ao analisar-se a estrutura do sistema internacional, no momento atual, constata-se que os Estados Unidos são uma variável que não podem ser ignoradas em qualquer estudo de relações ou política internacional em face de sua condição de potência dominante no sistema, desde o final da Guerra Fria. O estudo da situação atual da segurança sul-americana deve levar em conta estes aspectos, uma vez que, inseridos no contexto hemisférico mais amplo, a busca pela cooperação de defesa sub-regional deve ser entendida como uma reação diplomática às conferências de segurança hemisféricas, patrocinadas pela potência hemisférica (e global).

Ainda no plano estrutural, a busca pela integração dos blocos na América do Sul é um dos eixos da política externa brasileira, no contexto maior

²⁷ Alternativa Bolivariana, capitaneada pela Venezuela; Plano Colômbia, onde os EUA são uma variável nas relações sub-regionais, em estreita parceria com o governo colombiano e, por fim, a Unasul – Conselho de Defesa, proposta pelo Brasil.

²⁸ Até o final do primeiro mandato do Presidente Fernando Henrique Cardoso (1995-98).

²⁹ Por outro lado, a adesão ao regime da não-proliferação nuclear (TNP) demonstrava que o país calculava como benéfico aos interesses nacionais a sua participação em um mecanismo multilateral de segurança global, durante a gestão de Lampreia como Ministro das Relações Exteriores do governo FHC.

da integração política e econômica propostas pela UNASUL que a concepção brasileira do conselho de defesa deve ser analisada. No plano conjuntural, por sua vez, os últimos anos da primeira década deste século tem visto o surgimento de propostas políticas mais voltadas ao atendimento das demandas populares e democráticas na região, rompendo, em certa medida, com as concepções políticas das elites tradicionais.

No caso brasileiro, a situação é mais complexa, mas os dois mandatos presidente Lula têm representado a revalorização de uma tradição diplomática com inovações. A busca pela revalorização do papel do Itamaraty como *locus* privilegiado de formulação de política externa a partir de quadros que apostam no papel da diplomacia como indutora do desenvolvimento nacional é uma tradição da chancelaria desde, pelo menos, a era Vargas. Além disso, os atuais formuladores desta burocracia, seu chanceler e seu secretário-geral³⁰, têm uma visão de mundo pautada pelo realismo político, no qual as reais possibilidades do Brasil tornar-se uma potência com reais credenciais para participar em relativo grau de igualdade, no futuro, com as atuais nações líderes do sistema³¹. Desse modo, os custos e as vantagens de se criar um sistema de segurança coletivo que atenda aos interesses sul-americanos (e brasileiros) tem sido objeto de um cálculo de poder racional. Contudo, as coisas são bem mais complexas no caso brasileiro, pois existem atualmente novos atores internos³² a participar desse processo de tomada de decisões, além de antigos e tradicionais atores como as instituições militares brasileiras (em especial, o Exército)³³.

O atual governo, pautado na afirmação do interesse nacional e de uma revalorização do papel institucional e técnico-profissional das Forças Armadas, isto é, a sua adaptação nos quadros da globalização e da segurança multidimensional, para cumprir com sua missão constitucional de defesa do país, tem buscado valorizar o Ministério da Defesa³⁴ enquanto órgão articulador das demandas das três forças dentro do jogo político democrático.³⁵ Neste sentido, a política de defesa vem sendo redefinida através do seu plano estratégico, o qual conta com a participação do Itamaraty, da Secretaria de Assuntos Estratégicos³⁶, além do próprio Ministério da Defesa, tornando-se um fator não apenas para se verificar que o Brasil busca adaptar suas prioridades de segurança para o século XXI a partir de suas reais necessidades e limites enquanto potência média, como também para se pensar a própria necessidade de se recriar uma indústria de defesa e de readaptar as forças singulares para

³⁰ Respectivamente, Celso Amorim e Samuel Guimarães.

³¹ Estados Unidos e demais membros do Grupo dos Oito (Grã-Bretanha, França e Rússia, potências militares), do qual o país já faz parte com o observador. Além disso, obviamente a China é uma potência, e outra nação que busca afirmar-se nas relações internacionais hoje é a Índia. Está claro que em afirmar que o país pode participar deste seleto grupo não significa ignorar que ainda por muitos anos uma grande disparidade de poder econômico, tecnológico, militar e, logo, político, persistirá, por algum tempo, entre estes e o Brasil.

³² O próprio Ministério da Defesa, ao qual o comando do Exército e das outras duas forças (Marinha e Aeronáutica) se subordinam diretamente, e a Secretaria de Assuntos Estratégicos.

³³ Tradicionalmente, na história brasileira, as burocracias militares, em especial o Exército, tem tido o monopólio da formulação de políticas de defesa do país.

³⁴ Atualmente é o jurista gaúcho Nelson Jobim.

³⁵ Tais objetivos se coadunam com uma ideologia justificadora de práticas políticas que cria uma base de consenso entre o governo de coalizão com suas burocracias especializadas – Ministérios das Relações Exteriores e da Defesa.

³⁶ Chefiada por Roberto Mangabeira Unger.

as mudanças em torno da segurança internacional bem como definir os contornos do conselho de defesa. Assim, a percepção realista das possibilidades e limites de inserção brasileira em um sistema de defesa regional, na lógica da integração dos mercados para a indústria brasileira (incluindo a de defesa), visa garantir a liderança consensual do Brasil no sub-continente a partir de sua eficiente diplomacia (Itamaraty), bem como um peso político maior do país nos fóruns internacionais enquanto líder político da região.

Por outro lado, a busca pela coordenação, monitoramento, treinamento conjunto e, eventualmente, unificação de doutrinas, o que revela a intenção de criação de livros brancos de defesa entre os países da região, revela também a necessidade de cooperação e criação de uma comunidade de segurança visam a que a América do Sul possa atender às necessidades de sobrevivência de atores estatais regionais como o Brasil no sistema conflitivo e competitivo das relações internacionais. Dessa forma, a leitura acima do cenário internacional e das possibilidades que se apresentam para um país como o Brasil torna a integração uma das grandes prioridades para a ação diplomática brasileira, que consiste em aprofundar a coordenação de políticas públicas com os países vizinhos mediante a manutenção de um Estado logístico, a consolidação de um projeto nacional de desenvolvimento adaptado ao cenário do século XXI.

REFERÊNCIAS

ADLER, Emanuel; BARNET, Michael. Security communities in theoretical perspective. In: ADLER, E; BARNETT, M. (eds.). *Security communities*, Cambridge. Cambridge University Press, 1998a.

APPOLINÁRIO, Fábio. *Dicionário de Metodologia Científica: Um Guia para a Produção do Conhecimento Científico*. São Paulo: Atlas, 2004.

BUZAN, Barry; WEAVER, Ole. *Regions and Powers: the structure of International Security*. Cambridge-UK, Cambridge University Press, 2003.

CEPIK, Marco Aurélio Chaves. *Segurança na América do Sul: Traços estruturais dinâmica conjuntural. Análise de Conjuntura OPSA. Observatório Político Sul-Americano*, Rio de Janeiro, n. 9, ago. 2005.

CERVO, Amado Luis; BUENO, Clodoaldo. *História da Política Exterior do Brasil*. 3. ed. Brasília: Universidade de Brasília, 2008.

DEUTSCH, Karl W. (1961): Security Communities. In: Rosenau, James (ed.), *International Politics and Foreign Policy*. New York, pp. 143-193

DINIZ, Eugênio. Defesa, Orçamento e Projeto de Força. 32º Encontro Anual da Anpocs, GT 23: Forças Armadas, Estado e Sociedade. Minas Gerais, 2008.

DOUGHERTY, James E. & PFALTZGRAFF, Robert L. *Contending Theories of International Relations: A Comprehensive Survey* (5th Edition), Paperback - Aug 19, 2000.

ELMAN, Colin; Miriam F. Introduction: Appraising Progress in International Relations Theory, Chapter 1. In: *Progress in International Relations Theory. Appraising the Field*.

ELMAN, Colin; ELMAN, Miriam F. (ed). BCSIA Studies in International Security, MIT Press, Cambridge, Massachusetts, London, England.

_____. Lessons from Lakatos, chapter 2, in International Relations Theory, Chapter 1. In: *Progress in International Relations Theory. Appraising the Field*. ELMAN, Colin; ELMAN, Miriam F. (Ed). BCSIA Studies in International Security, MIT Press, Cambridge, Massachusetts, London, England.

FLEMES, Daniel. Creating a Regional Security Community in Southern Latin America: The Institutionalisation of the Regional Defence and Security Policies, Working Papers Global and Area Studies, German Overseas Institute (DÜI) Research Program: Violence and Security Cooperation, N°13, 2005. Disponível em: < http://www.seguridadregional-fes.org/upload/2916-001_g.pdf>. Acessos: setembro de 2007

HERZ, Mônica. Estruturas e dinâmicas regionais de segurança: características e tendências contemporâneas . Painel apresentado no Relato do II Encontro de Especialistas no Brasil, Regiões, Líderes Regionais e Segurança Internacional Contemporânea, CEBRI, Brasília, 2005. disponível em: <http://www.unb.br/irel/ibsa/docs/Relatorio030305.pdf>, acesso: outubro de 2007.

HERZ, M. Política de Segurança dos EUA Para a América Latina Após o Final da Guerra Fria. *Estudos Avançados*, São Paulo, n. 3, 2002.

HERZ, M.; WROBEL, P. A Política Brasileira de Segurança no Pós Guerra Fria. In: BRIGAGÃO, Clóvis; PROENÇA, Domicio. (Org.). *Inserção Internacional de Segurança do Brasil*. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, 2002.

HOUGHTON, David Patrick. Reinvigorating the Study of Foreign Policy Decision Making: Toward a Constructivism Approach. *Foreign Policy Analysis* (2007), 3, 24-45.

HUDSON, Valerie M. Foreign Policy Analysis: Actor –Specific Theory and the Ground of International Relations. *Foreign Policy Analysis* (2005) 1, 1-30.

HURRELL, Andrew. *Latin America's New Security Agenda*. *International Affairs*, v. 74, n3, p.529-546, July 1998 a.

JERVIS, Robert. Realism, Neoliberalism, and Cooperation: Understanding the debate, chapter 8, in *Progress in International Relations Theory. Appraising the Field*. ELMAN, Colin & ELMAN, Miriam F. (Ed). BCSIA Studies in International Security, MIT Press, Cambridge, Massachusetts, London, England.

LAKATOS, Imre. História da Ciência e suas reconstruções racionais e outros ensaios. Press Syndicate of the University of Cambridge, Imre Lakatos Memorial Appeal Fund and the Estate of Imre Lakatos, 1978, UK.

LEI FEDERAL nº 11.647 de 24 de março de 2008 – LOA. Disponível em: www.planejamento.gov.br/secretaria.asp

MARES, David. (2001). *Violent Peace: militarized interstate bargaining in Latin America*. New York, Columbia University Press.

MOREIRA, F. K. A Percepção de Ameaça na Política de Defesa Brasileira no Pós-Guerra Fria. Dissertação de mestrado. UNB. Brasília. 2004.

MORGENTHAU, Hans J. Politics among Nations- The Struggle for Power and Peace. 6 th. ed. New York: McGraw-Hill, 1985.

NIEMEYER, José Luiz dos Santos Filho. [\(IBMEC-RJ\)](#)-_Defesa nacional abrangente e o contexto sul-americano. Trabalho apresentado no 1º Encontro Nacional da ABRI. Brasília. 2007

NYE, Joseph S. Jr. U.S. Power and Strategy After Iraq. Foreign Affairs, v. 82, No.4 julho/agosto de 2003.

OLIVEIRA, Marcos Aurélio Guedes de. A Comunidade Sul-Americana das Nações e a Segurança Regional [\(UFPE\)](#)-2007

PAGLIARI, Graciela di Conti. "Segurança Hemisférica e Política Externa Brasileira:Tema, Prioridades e Mecanismos Institucionais". Dissertação de Mestrado. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2005

KEOHANE, Robert. (1993b), "Institutional theory and the realist change after the Cold War", in David Baldwin (ed.), Neorealism and neoliberalism: the contemporary debate, New York, Columbia University Press.

SCHWELLER, Randall L. The Progressiveness of Neoclassical Realism, chapter 9 in *Progress in International Relations Theory. Appraising the Field*. ELMAN, Colin & ELMAN, Miriam F. (Ed).BCSIA Studies in International Security, MIT Press, Cambridge, Massachusetts, London, England.

SEBBEN, Fernando Dall'Onder. Secessão Boliviana: Um Estudo de Caso sobre Conflito Regional. Artigo apresentado nas Jornadas Latino-Americanas. UFRGS. 2007.

SOARES, Luiz Filipe de Macedo. O Brasil no cenário regional de defesa e segurança. Reflexão sobre a atualização do pensamento brasileiro em matéria de defesa e segurança – IV ciclo de debates.Centro General Ernani Ayrosa, Itaipava, 6 e 7 de dezembro de 2003. disponível em: http://www.assuntosinternacionais.rj.gov.br/tema_detalhe.asp?ident=8. acessos: novembro de 2007.

SENHORAS, Elói M. & CARVALHO, Patrícia N. *POLICYMAKING BRASILEIRO EM SEGURANÇA E DEFESA Um ensaio sobre a agenda de formulação, atores e variáveis envolvidas*. I Encontro Nacional da Associação Brasileira de Estudos de Defesa. São Carlos, 19 a 21 de Setembro de 2007. disponível em: <http://www.arganalagoa.ufscar.br/abed/Integra/EI%C3%B3i%20e%20Patr%C3%ADcia%2012-08-07.pdf>. Acessos: novembro de 2007.

TANNO, G. A Escola de Copenhague: Uma Contribuição aos Estudos de Segurança Internacional. Dissertação de Mestrado. IRI-PUCRJ. Rio de Janeiro. 2002.

TANNO, G. “A Contribuição da Escola de Copenhague aos Estudos de Segurança Internacional”. Contexto Internacional, Rio de Janeiro, 2003.

TRATADO Constitutivo da União de Estados Sul-Americanos – UNASUL, disponível em <http://www.inforel.org>, acessos: 28/09/2008

TRATADO INTERAMERICANO DE ASSISTENCIA RECIPROCA – TIAR, disponível em: www2.mre.gov.br/dai/tiar.htm. acessos: 4 de outubro de 2008.

VILLA, Rafael Duarte. *Política externa brasileira: capital social e discurso diplomático na América do Sul*. Revista Brasileira de Ciências Sociais, v. 21, n.61, São Paulo, jun. 2006

VILLA, Rafael Antônio Duarte. Da Crise do Realismo à Segurança Global Multidimensional. Dissertação de Mestrado. USP. São Paulo. 1997.

VIZENTINI, Paulo G. F. *BRASIL: PROBLEMAS DE DEFESA E SEGURANÇA NO SÉCULO XXI. Artigo nerint /ufrgs*. Disponível em: www.ilea.ufrgs.br/nerint, Acesso em: 24 out. 2007.

VIZENTINI, Paulo G. F. Processos de Integração Regional Afro-Asiáticos: SAARC, ASEAN, SACU e SADC. Disponível em: rsi.cgee.org.br. Acesso em: 24 out. 2007.

VIZENTINI, Paulo G. F. & WIESERBRON, Marianne. (org.) *Neo-hegemonia americana ou multipolaridade?: Pólos de poder e Sistema internacional. O Brasil e a integração sul-americana: força e fragilidade de um gigante periférico*. Porto Alegre: UFRGS, 2006.

WALTZ, Kenneth. 1999. *The Use of Force: Military Power and International Politics*. Fifth edition. Edited by Robert J. Art and Kenneth N. Waltz, Rowman e Littlefield Publishers, Inc.

Waltz, Kenneth. 1979. *Theory of International Politics*. McGraw Hill, first ed., US.

WILLIAM, Paul D. *Security Studies, an introduction*. 2008. Routledge, Oson, UK and NY.

